

DECRETO N.º 39.927, DE 17/06/2021.

ALTERA O DECRETO N.º 34.672, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E SEUS ANEXOS, QUE PREVÊ AS ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E INSTITUI O ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 2º, o inciso X, do Decreto n.º 34.672, de 06 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

X. atividade econômica: o ramo de atividade desenvolvida pelo empreendedor identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, do estabelecimento a ela associada, se houver;”

Art. 2º Altera o § 3º do Art. 33 do Decreto n.º 34.672, de 06 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.....

§ 3º Os empreendimentos classificados como de baixo potencial de risco, listadas no Anexo V deste Decreto, terão Enquadramento Empresarial Simplificado – EES, de acordo com a atividade econômica desenvolvida, com a emissão automática da declaração de dispensa do licenciamento ambiental por meio do portal Simplifica-ES, com base na autodeclaração de fatos e informações.”

Art. 3º Altera o *caput* e o §3º do Art. 35 do Decreto n.º 34.672, de 06 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. As atividades inicialmente dispensadas de licenciamento ambiental municipal são:

- I – As atividades listadas no Anexo III deste Decreto;
- II – As atividades previstas no Anexo II, que em função do porte e do potencial poluidor/degradador, também são consideradas de impacto ambiental insignificante;
- III - As atividades econômicas dispostas no Enquadramento Empresarial Simplificado do Anexo V;
- IV. As atividades econômicas desenvolvidas pelo Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Resolução CGSIM nº 48 de 11 de outubro de 2011.”

...

§3º Caso o órgão ambiental municipal declare a necessidade, por meio de parecer técnico consubstanciado, ou caso não sejam atendidos as condições e/ou os limites de porte fixados do Anexo II, Anexo III e Anexo V, será exigido o licenciamento ambiental das atividades mencionadas no caput deste artigo.”

Art. 4º O §2º do Art. 36, do Decreto n.º 34.672, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.....

§2º As atividades e empreendimentos dispensados de licenciamento junto ao órgão ambiental municipal poderão, quando de interesse do requerente, solicitar Declaração de Dispensa;”

Art. 5º Altera o inciso I do Art. 37, do Decreto n.º 34.672, de 06 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.....

I. Preferencialmente pelo sistema de dispensa de licenciamento ambiental, no sítio eletrônico do Portal Simplifica-ES, quando disponível.”

Art. 6º O Anexo III do Decreto n.º 34.672, de 06 de novembro de 2018, no que tange às atividades de Uso e Ocupação do Solo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III.....

ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PORTE LIMITE
Uso de Ocupação do Solo	
Condomínios ou conjuntos habitacionais, residenciais,	Área Total ≤ 1.500 m ²

comerciais ou mistos, limitado a até 10 unidades habitacionais e/ou 10 lotes.	
Unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados, atendidos por rede pública de coleta de esgoto sanitário.	NU ≤ 10
Condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ou unidades comerciais).	Área total ≤ 1000 m ² 04 pavimentos e 16 unidades
Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Todos
Construção de Centro de Referência Social – CRAS.	Todos
Construção de residência isolada (moradia unifamiliar).	Todos
Desmonte de rochas não vinculado à atividade mineração.	Área menor que ≤ 0,05 ha Volume de rocha movimentada ≤ 200 m ³
Linhas de distribuição de energia elétrica.	Todos
Movimentação de terra para fins de conservação de água e solo, sem intervenção em curso hídrico, perene ou intermitente, sem supressão de vegetação ou em área de preservação permanente;	Todos

Art. 7º Fica acrescido o Anexo V ao Decreto n.º 34.672, de 06 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

“ANEXO V - Enquadramento Empresarial Simplificado

CNAE	DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO
0111-3/01	Cultivo de arroz	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0111-3/02	Cultivo de milho	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0111-3/03	Cultivo de trigo	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare

0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0112-1/02	Cultivo de juta	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0114-8/00	Cultivo de fumo	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0115-6/00	Cultivo de soja	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0116-4/02	Cultivo de girassol	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0116-4/03	Cultivo de mamona	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/02	Cultivo de alho	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/04	Cultivo de cebola	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/05	Cultivo de feijão	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/07	Cultivo de melão	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/08	Cultivo de melancia	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Desde que a área de cultivo não seja

		maior que 1 hectare
0121-1/02	Cultivo de morango	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0131-8/00	Cultivo de laranja	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0132-6/00	Cultivo de uva	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/01	Cultivo de açaí	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/02	Cultivo de banana	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/03	Cultivo de caju	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/07	Cultivo de maçã	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/08	Cultivo de mamão	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/10	Cultivo de manga	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0134-2/00	Cultivo de café	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0135-1/00	Cultivo de cacau	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare

	reino	
0139-3/05	Cultivo de dendê	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Desde que não realize armazenamento de leite em tanque com capacidade maior que 1500 litros e/ou realiza a criação em área confinada
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0152-1/01	Criação de bufalinos	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0152-1/02	Criação de equinos	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0153-9/01	Criação de caprinos	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0154-7/00	Criação de suínos	Desde que não realize ciclo completo, com lançamento de efluente em corpos hídricos e/ou cama sobreposta, com número de cabeças maior que 10 por ciclo ou, quando exclusivo para terminação, com 20 cabeças ou mais por ciclo
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Desde que a criação não seja realizada em área confinada

0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Desde que a criação não seja realizada em área confinada
0159-8/01	Apicultura	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e/ou possua entreposto e envase de mel com área útil menor ou igual a 200m ²
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/03	Criação de escargô	Desde que atividade não seja realizada em área de confinamento maior que 100m ²
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Desde que atividade não seja realizada em área de confinamento maior que 100m ²
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Desde que não seja animal de médio o grande porte e/ou desde que atividade não seja realizada em área de confinamento maior que 100m ² e/ou realiza criação de fauna silvestre
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Desde que não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Desde que possua autorização de manejo de fauna emitido pelo IEMA
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0210-1/03	Cultivo de pinus	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0210-1/04	Cultivo de teca	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	-
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Desde que a área de cultivo não seja maior que 1 hectare
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	-
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Desde que a coleta se destina a fins não comerciais
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Desde que possua autorização para

		atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Desde que possua autorização para atividade pesqueira emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Decreto Federal nº 8425/2015
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²

1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Desde que a capacidade máxima de produção não seja maior que 20 toneladas por mês
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 200m ²
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²

1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1112-7/00	Fabricação de vinho	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e a área útil seja menor ou igual que 30m ²
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia

	íntimas	e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Desde que não realize atividade de tingimento, estamparia e/ou uso de produtos químicos e/ou desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	-
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	-
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	-
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Desde que não utilize som mecânico ou música ao vivo
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Desde que não utilize som mecânico ou música ao vivo
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	-
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Desde que a área útil não seja maior que 200m ²
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Desde que a área útil não seja maior que 200m ²
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Desde que a área útil não seja maior que 200m ²
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Desde que não realize atividade de vitrificação
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Desde que realize somente atividade de corte em área útil menor ou igual a 200m ²
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Desde que realize somente atividade de corte em área útil menor ou igual a 200m ²
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
3104-7/00	Fabricação de colchões	Desde que a área útil não seja maior que 300m ²
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Desde que não realize a fabricação de artigos ou aparelhos dentários
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que o resultado da atividade seja um produto artesanal e não há produção de velas para uso cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	-
3312-1/03	Manutenção e reparação de	-

	aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	-
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	-
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Desde que não realize atividade de manutenção com a remoção do equipamento do local da operação
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	-
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	-
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	-
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que a vazão máxima de projeto seja menor ou igual a 10 L/s (litros por segundo) e que a estação esteja vinculada a sistema público de tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhos	Desde que transporte somente água potável
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	-
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Desde que não realize atividade de pavimentação asfáltica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	-
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Desde que esteja de acordo com a Resolução COMMA nº006/2017, bem como suas atualizações e possa Anuência da SEMOB para instalação
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	-
4222-7/02	Obras de irrigação	-
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
4312-6/00	Perfurações e sondagens	-

4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	-
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	-
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	-
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	-
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Desde que a atividade seja para acabamento em obras de construção civil
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	-
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	-
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	-
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Desde que não realize fabricação de placas e/ou estruturas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou

		reparação e/ou fabricação
4399-1/01	Administração de obras	-
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento ou possa pátio de estocagem com área maior ou igual a 500m ²
4399-1/03	Obras de alvenaria	-
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	-
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para

		armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	-
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Desde que realize somente atividade de alinhamento e balanceamento de veículos
4520-0/06	Serviços de borracharia para	-

	veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	-
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento

4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em

	motocicletas e motonetas	espeço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Desde que não realize comércio de fauna silvestre e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim.
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa e não possua estoque de qualquer natureza
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para

		armazenamento de produtos da atividade fim
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que

		2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que não realize comércio de fauna silvestre e/ou possa pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim.
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim

4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	-
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	-
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim

4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Desde que não realize preparação de fumo, fabricação de cigarro, charuto ou qualquer outra atividade de elaboração de tabaco e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Desde que não realize preparação de fumo, fabricação de cigarro, charuto ou qualquer outra atividade de elaboração de tabaco e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da

		atividade fim
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com

		área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em

		espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para

		armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que

	especificados anteriormente	2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com

		área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Desde que não realize atividade de serraria e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim.
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Desde que não realize atividade de serraria e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim.

4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Desde que não realize atividade de beneficiamento ou mistura e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Desde que não realize manipulação de tintas e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da

		atividade fim
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Desde que não realize atividade de corte e/ou beneficiamento de produtos e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Desde que não realize atividade de corte e/ou beneficiamento de produtos e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Desde que não realize atividade de corte e/ou beneficiamento de produtos e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Desde que não realize atividade de corte e/ou beneficiamento de produtos e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Desde que não realize atividade de corte e/ou beneficiamento de produtos e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da

		atividade fim
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Desde que não realize atividade de beneficiamento ou mistura e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim?
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Desde que não realize atividade de beneficiamento ou mistura e/ou possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Desde que não realize atividade de açougue/peixaria ou que esteja localizado em área urbana consolidada com área superior a 1000m ² com atividade de açougue/peixaria ou que esteja localizado em área rural com atividade de açougue/peixaria
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Desde que não realize atividade de açougue/peixaria ou que esteja localizado em área urbana consolidada com área superior a 1000m ² com atividade de açougue/peixaria ou que esteja localizado em área rural com atividade de açougue/peixaria
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com	Desde que não realize atividade de açougue ou peixaria

	predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	-
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	-
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	-
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	-
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	-
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Desde que não produza embutidos e/ou demais alimentos processados ou esteja localizado fora de área urbana consolidada
4722-9/02	Peixaria	Desde que não produza embutidos e/ou demais alimentos processados ou esteja localizado fora de área urbana consolidada
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	-
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Desde que não realize atividade de açougue ou peixaria
4729-6/01	Tabacaria	-
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	-
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que não realize atividade de açougue ou peixaria
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Desde que não realize atividade de fracionamento ou troca de óleo
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Desde que não realize manipulação de tintas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	-
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Desde que não realize atividade de corte e acabamento
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens	-

	e ferramentas	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	-
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	-
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	-
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	-
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Desde que não realize atividade de beneficiamento de chapas e/ou lavagem e/ou manutenção de equipamentos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	-
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	-
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	-
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	-
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	-
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	-
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	-
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	-
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	-
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	-
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	-
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	-
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	-

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	-
4761-0/01	Comércio varejista de livros	-
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	-
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	-
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	-
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	-
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	-
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Desde que não utilize reagentes químicos
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Desde que não utilize reagentes químicos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	-
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	-
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	-
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	-
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	-
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	-
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	-
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	-

4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	-
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	-
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	-
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Desde que não comercialize espécimes de fauna silvestre
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusiva para armazenamento de produtos da atividade fim
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	-
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	-
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	-
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	-
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	-
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	-
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	-
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	-
4912-4/03	Transporte metroviário	-
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	-
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região	-

	metropolitana	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	-
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	-
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	-
4923-0/01	Serviço de táxi	-
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	-
4924-8/00	Transporte escolar	-
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	-
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	-
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	-
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	-
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	-
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	-
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	-
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	-
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	-
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	-

5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	-
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	-
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	-
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	-
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	-
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	-
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	-
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	-
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	-
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	-
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	-
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	-
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	-
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	-
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	-
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	-
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	-
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	-
5130-7/00	Transporte espacial	-
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que

		2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² e/ou armazene produtos/resíduos químicos ou perigosos ou combustíveis ou alimentícios ou grãos ou gás ou extrativos de origem mineral ou blocos de rochas ornamentais e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
5211-7/02	Guarda-móveis	-
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Desde que não possua pátio de estocagem, armazém ou depósito em espaço fechado com área maior que 2.000m ² ou misto (aberto+fechado) com área maior que 500m ² e/ou armazene produtos/resíduos químicos ou perigosos ou combustíveis ou alimentícios ou grãos ou gás ou extrativos de origem mineral ou blocos de rochas ornamentais e/ou realize atividade de manutenção, lavagem de equipamentos ou abastecimento
5212-5/00	Carga e descarga	-
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Desde que não realize atividades de obras ou manutenção
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustíveis
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustíveis
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou abastecimento e/ou lavagem de equipamentos e/ou armazenamento de combustíveis
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Desde que refira-se somente ao

		escritório administrativo da empresa
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
5239-7/01	Serviços de praticagem	-
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	-
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	-
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	-
5250-8/01	Comissaria de despachos	-
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	-
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	-
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	-
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	-
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	-
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	-
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	-
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	-
5510-8/01	Hotéis	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5510-8/02	Apart-hotéis	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5510-8/03	Motéis	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5590-6/02	Campings	Desde que esteja instalado em área

		urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás e não utilize som mecânico ou música ao vivo
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás e não utilize som mecânico ou música ao vivo
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás e não utilize som mecânico ou música ao vivo
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás e não utilize som mecânico ou música ao vivo
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	-
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás não Desde que não utilize som mecânico ou música ao vivo
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Desde que utilize somente forno/fogão elétrico ou a gás
5811-5/00	Edição de livros	Desde que não realize atividade de impressão
5812-3/01	Edição de jornais diários	Desde que não realize atividade de impressão
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Desde que não realize atividade de impressão
5813-1/00	Edição de revistas	Desde que não realize atividade de impressão
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Desde que não realize atividade de impressão

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	-
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	-
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	-
5912-0/01	Serviços de dublagem	-
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	-
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	-
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	-
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	-
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	-
6010-1/00	Atividades de rádio	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6022-5/01	Programadoras	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação

6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Desde que não realize a instalação de torres ou estações de telecomunicação
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	-
6201-5/02	Web desing	-
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	-
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	-
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	-
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	-
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	-
6391-7/00	Agências de notícias	-
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
6410-7/00	Banco Central	-
6421-2/00	Bancos comerciais	-
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	-
6423-9/00	Caixas econômicas	-
6424-7/01	Bancos cooperativos	-
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	-
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	-
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	-

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	-
6432-8/00	Bancos de investimento	-
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	-
6434-4/00	Agências de fomento	-
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	-
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	-
6435-2/03	Companhias hipotecárias	-
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	-
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	-
6438-7/01	Bancos de câmbio	-
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	-
6440-9/00	Arrendamento mercantil	-
6450-6/00	Sociedades de capitalização	-
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	-
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	-
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	-
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	-
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	-
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	-
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	-
6492-1/00	Securitização de créditos	-
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	-
6499-9/01	Clubes de investimento	-
6499-9/02	Sociedades de investimento	-
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	-
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	-
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	-
6499-9/99	Outras atividades de serviços	-

	financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	-
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	-
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	-
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	-
6530-8/00	Resseguros	-
6541-3/00	Previdência complementar fechada	-
6542-1/00	Previdência complementar aberta	-
6550-2/00	Planos de saúde	-
6611-8/01	Bolsa de valores	-
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	-
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	-
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	-
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	-
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	-
6612-6/03	Corretoras de câmbio	-
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	-
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	-
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	-
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	-
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	-
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	-
6619-3/04	Caixas eletrônicos	-
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	-
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	-
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	-
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	-
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência	-

	complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	-
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	-
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	-
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	-
6911-7/01	Serviços advocatícios	-
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	-
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	-
6912-5/00	Cartórios	-
6920-6/01	Atividades de contabilidade	-
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	-
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	-
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7112-0/00	Serviços de engenharia	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Desde que a pesquisa esteja vinculada a alvará de pesquisa vigente concedido pela Agência Nacional de Mineração
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Desde que não utilize reagentes químicos
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas	Desde que refira-se somente ao

	à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	escritório administrativo da empresa
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não utilize reagentes químicos
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Desde que não utilize reagentes químicos ou realize coleta de indivíduos de fauna e flora nativa no ambiente natural
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-
7311-4/00	Agências de publicidade	-
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	-
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Desde que não realize montagem e/ou fabricação
7319-0/02	Promoção de vendas	-
7319-0/03	Marketing direto	-
7319-0/04	Consultoria em publicidade	-
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividade de impressão
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	-
7410-2/02	Design de interiores	-
7410-2/03	Desing de produto	-
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	-
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	-
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	-
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	-
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	-
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	-
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	-
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa

	negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	-
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	-
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	-
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	-
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	-
7729-2/03	Aluguel de material médico	-
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7739-0/01	Aluguel de máquinas e	Desde que não realize atividade de

	equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	-
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	-
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	-
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-
7911-2/00	Agências de viagens	-
7912-1/00	Operadores turísticos	-
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	-
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	-
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	-
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	-
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	-
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	-
8030-7/00	Atividades de investigação particular	-
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-
8112-5/00	Condomínios prediais	Desde que refira-se somente ao escritório administrativo da empresa
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	-
8129-0/00	Atividades de limpeza não	-

	especificadas anteriormente	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	-
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	-
8219-9/01	Fotocópias	Desde que não realize atividade de gráfica ou editora
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	-
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	-
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Desde que não utilize som mecânico ou música ao vivo
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	-
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	-
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	-
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	-
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	-
8299-7/04	Leiloeiros independentes	-
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	-
8299-7/06	Casas lotéricas	-
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	-
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividade de manutenção e/ou reparação e/ou beneficiamento
8411-6/00	Administração pública em geral	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	-
8421-3/00	Relações exteriores	-
8422-1/00	Defesa	-
8423-0/00	Justiça	-
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Desde que não possua local de apoio

		para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
8425-6/00	Defesa Civil	Desde que não possua local de apoio para realização da manutenção e/ou reparação e/ou fabricação
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8513-9/00	Ensino fundamental	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8520-1/00	Ensino médio	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8531-7/00	Educação superior - graduação	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática) e/ou não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática) e/ou não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
8550-3/01	Administração de caixas escolares	-
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	-
8591-1/00	Ensino de esportes	-
8592-9/01	Ensino de dança	-
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	-
8592-9/03	Ensino de música	-
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	-
8593-7/00	Ensino de idiomas	-

8599-6/01	Formação de condutores	-
8599-6/02	Cursos de pilotagem	-
8599-6/03	Treinamento em informática	-
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática)
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	-
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Desde que não possua laboratório para aula prática (exceto laboratório de informática) e/ou não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
8621-6/01	UTI móvel	-
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	-
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	-
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	-
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	-
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	-
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	-
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	-
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	-
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	-
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	-
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
8690-9/03	Atividades de acupuntura	-
8690-9/04	Atividades de podologia	-
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não realize procedimentos invasivos no exercício da atividade
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão

		urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8730-1/01	Orfanatos	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8730-1/02	Albergues assistenciais	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Desde que esteja instalado em área urbana consolidada ou de expansão urbana com sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água
9001-9/01	Produção teatral	-

9001-9/02	Produção musical	-
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	-
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	-
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	-
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	-
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	-
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	-
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Desde que não realize atividades de tratamento químico superficial
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	-
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	-
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	-
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	-
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	-
9200-3/01	Casas de bingo	-
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	-
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	-
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	-
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	-
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	-
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	-

9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividades envolvendo caça ou pesca de qualquer natureza
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	-
9329-8/02	Exploração de boliches	-
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	-
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	-
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Desde que não realize atividades envolvendo caça ou pesca de qualquer natureza
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	-
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	-
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	-
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	-
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	-
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	-
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	-
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	-
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	-
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	-
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	-
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	-
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	-
9529-1/02	Chaveiros	-
9529-1/03	Reparação de relógios	-
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos	-

	e outros veículos não motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	-
9529-1/06	Reparação de jóias	Desde que não realize atividades de tratamento químico superficial
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	-
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	-
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	-
9603-3/03	Serviços de sepultamento	-
9603-3/04	Serviços de funerárias	Desde que não realize serviço de tanatopraxia e/ou somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	-
9609-2/02	Agências matrimoniais	-
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	-
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	-
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	-
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	-
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	-
9700-5/00	Serviços domésticos	-

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto n.º 34.672, de 06/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal

